



**CORUMBATAÍ DO SUL**  
GESTÃO 2025 - 2028 **BEM CUIDADA**

**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES  
DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENÇÃO  
ESPECIALIZADA**

**2025**



## INTRODUÇÃO

O Protocolo de Encaminhamento de Usuários da Atenção Básica para Atenção Especializada em Corumbataí do Sul visa garantir o acesso equitativo e integral aos serviços de saúde. Ele define critérios para o encaminhamento de pacientes da atenção primária para serviços especializados, como a necessidade de avaliação e tratamento por um especialista e a priorização de casos mais graves.

### OBJETIVOS

- **Garantir o acesso:**

O protocolo busca ordenar e orientar o acesso do usuário aos serviços especializados, conforme sua necessidade clínica.

- **Definir critérios:**

Ele estabelece critérios para a tomada de decisão sobre a necessidade de encaminhamento e a prioridade de acesso, tanto para o médico regulador quanto para a equipe de atenção básica.

- **Redução de filas:**

Ao otimizar o encaminhamento de pacientes, o protocolo visa reduzir o tempo de espera por atendimento especializado e garantir que os casos mais urgentes sejam atendidos com prioridade.

- **Integração da rede:**

O protocolo contribui para a organização e efetivação da integralidade da atenção à saúde, ao integrar os diferentes pontos de atenção.

- **Priorização:**

Condições clínicas com maior risco ou necessidade, devem ter prioridade de acesso.



## **PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO DA UBS PAREA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

- 1) O Usuário é acolhido pela Equipe da Unidade Básica de Saúde como demanda espontânea ou agendada;
- 2) Realizada escuta atenciosa do problema/razão da procura com respectiva classificação de risco. Essas situações revelam que, apesar de ser necessário programar o acompanhamento das pessoas nas agendas dos profissionais (sob pena de a atenção básica se reduzir a um pronto-atendimento), também é fundamental que as Unidades de Atenção Básica estejam abertas e preparadas para acolher o que não pode ser programado, as eventualidades, os imprevistos;
- 3) O usuário é encaminhado para consulta médica (clínico geral). Após a consulta, caso seja necessário o encaminhamento para consulta, exames ou procedimentos especializados o paciente deverá retornar para o setor de recepção da Unidade para orientação;
- 4) Exames laboratoriais e sessões de fisioterapia são agendadas diretamente na Unidade Básica de saúde.
- 5) Consultas médicas especializadas podem ser agendadas na Secretaria municipal de saúde para os especialistas contemplados ou disponíveis no município: Ortopedia, Ginecologia, pediatria e Cardiologia.
- 6) As demais especialidades que dependem de vagas disponibilizadas pelo CISCONCAM ou Sistema GSUS serão agendadas diretamente no setor de encaminhamentos, assim como os exames especializados.
- 7) Muitos casos após a avaliação médica na Unidade Básica de Saúde também necessitarão de encaminhamento para internamentos ou observação na própria unidade, ou internação fora do município com investigação clínica.



- 8) Para transportes de pacientes das situações acima citadas por ser acionado ambulância da frota municipal ou do SAMU mediante contato com 192;
- 9) Importante registro no prontuário do paciente da referida classificação de risco e o motivo do encaminhamento;
- 10) Caso a especialidade encaminhada tenha fila de espera o mesmo será incluído na fila e mediante agendamento será realizado contato telefônico e/ou busca ativa pelo Agente Comunitário de Saúde do território;
- 11) Quando agendada a consulta ou exame que seja fora do município, o próprio setor já agenda também o transporte;
- 12) Orientado o paciente sobre avisar com antecedência caso não possa comparecer para que a vaga seja substituída e que os seja possível reduzir os índices de absenteísmo;
- 13) Cada exame especializado seguirá os protocolos e diretrizes clínicas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde para encaminhamento e autorização. Caso não estejam conformes serão devolvidos pelo setor de agendamento para readequação.

Atividades	Nome	Função	Data
Elaborado	Alan José Sena	Coord. Atenção Básica	06/08/2025



**CORUMBATAÍ DO SUL**  
GESTÃO 2025 - 2028 **BEM CUIDADA**

Aprovado	Andreia Palombarini	Gestora	10/08/2025
Revisado			

**Corumbataí do Sul, 06 de agosto de 2025.**